



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA N.º 001/20

Altera e inclui redação nos §§5º e 6º do Art. 5º do Projeto de Lei n.º 011/2020.

Onde se lê:

Art. 5º. [...]

§5º Os cupons ou Notas Fiscais de Abastecimento de Combustível deverão conter necessariamente: Data da Emissão, número de CPF, Placa do Veículo, Descrição e valor da mercadoria ou serviço prestado em formato original.

§6º O participante deverá idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, preencher o cupom com escrita de próprio punho, de forma clara e legível e corretamente com dados pessoais, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone, RG/CPF e data de nascimento.

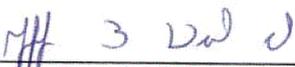
Leia-se:

Art. 5º. [...]

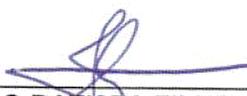
§5º Os cupons ou Notas Fiscais de Abastecimento de Combustível deverão conter necessariamente: Data da Emissão, número de CPF/RG do condutor, Placa do Veículo, Descrição e valor da mercadoria ou serviço prestado em formato original.

§6º O participante deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, preencher o cupom com escrita de próprio punho, de forma clara e legível e corretamente com dados pessoais, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone, RG/CPF e data de nascimento.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 19 de março de 2020.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

PROTÓCOLO 3071/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 MAR 2020 às 10:20h


Funcionário